



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.384/2022

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA
EXÉRCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.295/22**,

DECRETA

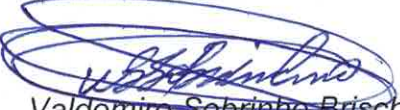
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 638.846,59** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 25.752.006 2017 4.4.90.51.00 00.01.0017 (184).....R\$638.846,59

Total:.....R\$ 638.846,59

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2883

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de junho de 2022.

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.39.00 00.01.0001
(103).....R\$560.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.361.002 2045 3.3.90.30.00 00.01.0000
(105).....R\$170.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.361.002 2046 3.3.90.30.00 00.01.0001
(108).....R\$80.000,00

06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E LAZER
06.01 12.365.002 2051 3.3.90.30.00 00.01.0000
(135).....R\$160.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2011 3.3.90.39.00 00.01.0000
(155).....R\$100.000,00
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000
(157).....R\$200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2012 3.3.90.30.00 00.01.0000
(167).....R\$100.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080
(176).....R\$250.000,00
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080
(177).....R\$250.000,00

Total:.....R\$
6.558.000,00

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.384/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.



ANO X Nº 2883

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 24 de junho de 2022.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.295/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 638.846,59** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	25.752.006	2017	4.4.90.51.00	00.01.0017
-------	------------	------	--------------	------------

(184).....R\$638.846,59

**Total:.....R\$
638.846,59**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.385/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.296/22**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022, crédito suplementar** no valor de **R\$ 508.333,33** (quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01	15.452.006	2011	4.4.90.52.00	00.01.0000	(161).....R\$174.083,33
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

07.01	15.452.006	2011	4.4.90.52.00	00.01.0023	
-------	------------	------	--------------	------------	--

(162).....R\$334.250,00

**Total:.....R\$
508.333,33**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.